



29 de novembro 2004
139/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Início de Operações do WebTrading BM&F (WTr) – Informações Complementares.

Prezados Senhores,

Referindo-nos ao Ofício Circular 136/2004-DG, de 19/11/2004, esclarecemos que o Contrato Futuro Fracionário de Ibovespa é negociado no GTS sob o código INF, condição em que ficará até o último dia de negociação do contrato com vencimento em fevereiro de 2005, com negócios apenas para esse vencimento. Esse vencimento será negociado também no WTr. Já os negócios para os vencimentos abril de 2005 e posteriores só poderão ser realizados no WTr, com o código WIN.

Adicionalmente, comunicamos que alguns símbolos (parênteses e somatórios) de três fórmulas do Anexo III/Aspectos Conceituais não saíram na versão final impressa do documento. Voltamos, portanto, a reproduzi-las a seguir:

Fórmula (4.2) – página 9

$$\text{Máx} \left(\text{Abs} \left(Q_{\text{Saldo},i} + \sum_{m=1}^{\text{nopendv}} QPC_{i,m} \right); \text{Abs} \left(Q_{\text{Saldo},i} - \sum_{n=1}^{\text{nopendv}} QPV_{i,n} \right) \right) \leq \text{LimQuant}_i$$

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Fórmula (A-1.11) – página 43

MargemIni

$$= \sum_{i=1}^{ncontratos} \text{Máx} \left(\begin{array}{l} \text{Abs} \left(Q_{resM\&saldo,i} + \sum_{m=1}^{nopendc} QPC_{i,m} \right) \times MargemIni_i + \sum_{m=1}^{nopendc} MtMCompraPend(QPC_{i,m}; PPC_{i,m}); \\ \text{Abs} \left(Q_{resM\&saldo,i} - \sum_{n=1}^{nopendv} QPV_{i,n} \right) \times MargemIni_i + \sum_{n=1}^{nopendv} MtMVendaPend(QPV_{i,n}; PPV_{i,n}) \end{array} \right)$$

Fórmula (A-1.12) – página 43

MargemMan

$$= \sum_{i=1}^{ncontratos} \text{Máx} \left(\begin{array}{l} \text{Abs} \left(Q_{resM\&saldo,i} + \sum_{m=1}^{nopendc} QPC_{i,m} \right) \times MargemMan_i + \sum_{m=1}^{nopendc} MtMCompraPend(QPC_{i,m}; PPC_{i,m}); \\ \text{Abs} \left(Q_{resM\&saldo,i} - \sum_{n=1}^{nopendv} QPV_{i,n} \right) \times MargemMan_i + \sum_{n=1}^{nopendv} MtMVendaPend(QPV_{i,n}; PPV_{i,n}) \end{array} \right)$$

Salientamos que a publicação do Ofício Circular em referência no *Boletim Diário* de 22/11/2004 não apresenta esses problemas, tampouco a que está disponível na Internet.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral